



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 470, DE 1º DE SETEMBRO DE 1980.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença médica ao Vereador Thomê Siqueira Barreto, de acordo com o artigo 55, item I, da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975, a contar de 08 de agosto de 1980.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 1º de setembro de 1980.



José dos Santos Callado
Presidente